



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 3, de 20 de outubro de 1976

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Conselho Departamental, em sua reunião de 14 de outubro do corrente ano, aprovou a constituição de Comissão, integrada pelos Chefes de Departamento, para coadjuvar a Direção da Faculdade nas iniciativas destinadas à atualização do acervo pertinente a esta unidade, da Biblioteca do Setor,

R E S O L V E expedir a presente Portaria, designando os Profs. Joaquim Falci Castellões, José Barbosa de Castro, Mozart Geraldo Teixeira, Milton Braz Paiva, Paulo Nader e Adilson Zappa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Bibliográfica, à qual competirá propor a requisição de livros e assinaturas de revistas, para suprir as lacunas verificadas nos acervos jurídico e de comunicação que compõem a Biblioteca do Setor, e mantê-los permanentemente atualizados.


Prof. Paulo Roberto de Gouvêa Medina
Diretor